



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

142

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de março de 2015

FÉRIAS FEVEREIRO

Servidor	Matricula SIAPE	Período
EDSON CARLOS THOMAS	1828798	01/12/2014 a 12/12/2014
GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	1662987	03/01/2015 a 12/01/2015 e 02/02/2015 a 22/02/2015
EDILAINE LOVATTO	1828796	19/02/2015 a 10/03/2015
VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA	1957479	04/02/2015 a 13/02/2015
SORAYA TEIXEIRA JEBAI	1910418	19/02/2015 a 20/02/2015
TIAGO LUIS BRUGNERA	1908034	16/02/2015 a 27/02/2015
FELIPE PIERRE CONTER	1823961	06/02/2015 a 13/02/2015
RINALDO DILSON BRISOLA	1823976	09/02/2015 a 13/02/2015
ANDRESSA ROSPIRSKI	1823979	19/02/2015 a 27/02/2015
JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO	2089337	23/02/2015 a 27/02/2015
CLEVERSON JOSE ABATI	1828793	02/02/2015 a 13/02/2015
FELIPE LEONARDO LEANDRO	1823985	09/02/2015 a 13/02/2015
DENNER MARIANO DE ALMEIDA	1905526	18/02/2015 a 20/02/2015
CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ	1916998	09/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 09/03/2015
JULIANA DA ROCHA VIEIRA	1839475	02/02/2015 a 13/02/2015
ROBERTA SOATO ARANA	1959845	09/02/2015 a 13/02/2015
KARINE ZIELASKO	2086674	19/02/2015 a 27/02/2015
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	1864256	09/02/2015 a 18/02/2015
LUCIMAR HORBATEY	1955538	19/02/2015 a 27/02/2015
SIDIANA RUARO DA SILVA	1920036	02/02/2015 a 13/02/2015
ANGELICA NATAL PERETTI	1031083	18/02/2015 a 27/02/2015
JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES	1624855	19/02/2015 a 20/02/2015 e 23/02/2015 a 27/02/2015
NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	1837310	09/02/2015 a 13/02/2015
SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	1916447	18/02/2015 a 27/02/2015
ANDREIA DA CRUZ	1923676	09/02/2015 a 13/02/2015
ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	1956623	02/02/2015 a 14/02/2015 e 19/02/2015 a 20/02/2015
VANESSA SILVESTRO	1924600	23/02/2015 a 03/03/2015
SANDRA AKEMI NARITA	1828806	23/02/2015 a 04/03/2015
ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA	1823965	19/02/2015 a 27/02/2015
ROBINSON ALEXANDER STURMER	1956620	13/02/2015 a 13/02/2015
RAFAEL GALVAO NOJIMA	1983367	09/02/2015 a 13/02/2015

RUDNEY BOSTEL	1916792	19/02/2015 a 20/02/2015
CLEOFAS BERWANGER	1823954	19/02/2015 a 27/02/2015
JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES	1750430	02/02/2015 a 03/03/2015
JULIANE NATAL PERETTI	1906966	09/02/2015 a 20/02/2015
DAVI CAMARGO DE FRANCA	1828794	23/02/2015 a 27/02/2015
MARCELO TOLEDO DUARTE	1774579	02/02/2015 a 13/02/2015 e 23/02/2015 a 03/03/2015
BRUNO LOPEZ PETZOLDT	2865760	20/02/2015 a 20/02/2015
CRISTIANA VIEIRA	2086708	09/02/2015 a 27/02/2015
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	1854053	11/02/2015 a 04/03/2015
EDUARDO DIAS FONSECA	1033930	04/02/2015 a 13/02/2015
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	2613213	09/02/2015 a 20/02/2015
MARIA INES AMARANTE	2089328	19/02/2015 a 25/02/2015
SAMIRA ABDEL JALIL	1801735	18/02/2015 a 22/02/2015
TATIANA PEREIRA CARVALHAL	2942613	17/02/2015 a 22/02/2015
LAURA JANAINA DIAS AMATO	1454037	03/02/2015 a 04/03/2015
GABRIEL FERRAO MOREIRA	2090376	19/02/2015 a 23/02/2015
CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	1533933	09/02/2015 a 27/02/2015
FELIX PABLO FRIGGERI	1927398	09/02/2015 a 23/02/2015
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	1853057	02/02/2015 a 04/03/2015
WOLNEY ROBERTO CARVALHO	2331463	02/02/2015 a 03/03/2015
DIRCEU BASSO	1851919	02/02/2015 a 27/02/2015
VICTORIA INES DARLING	2889769	14/02/2015 a 27/02/2015
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	1999589	02/02/2015 a 13/02/2015
MARCIO DE SOUSA GOES	1999746	20/02/2015 a 28/02/2015
MARIANA RAMOS REIS GAETE	1937286	02/02/2015 a 20/02/2015
PETER LOWENBERG NETO	1783156	09/02/2015 a 27/02/2015
WALFRIDO KUHL SVOBODA	1222565	02/02/2015 a 21/02/2015
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	2878195	04/02/2015 a 18/02/2015
ALVARO BARCELLOS ONOFRIO	1505034	20/02/2015 a 28/02/2015
CATARINA COSTA FERNANDES	1728724	02/02/2015 a 28/02/2015
GLAUCIA MARIA DALFRE	2957546	01/02/2015 a 04/03/2015
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	2000058	20/02/2015 a 01/03/2015
HELENICE MARIA SACTH	2090374	18/02/2015 a 02/03/2015

LEANDRO TREVISAN	1999752	02/02/2015 a 13/02/2015
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	1697121	18/02/2015 a 22/02/2015
MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	2656207	03/02/2015 a 01/03/2015
MARA RUBIA SILVA	1999638	02/02/2015 a 23/02/2015
ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR	1925997	01/02/2015 a 28/02/2015
SAMUEL FERNANDO ADAMI	1926055	18/02/2015 a 20/02/2015
RENATA SILVA MACHADO	1994951	19/02/2015 a 20/02/2015
ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304	02/02/2015 a 20/02/2015

RESOLUÇÃO COSUEN AD REFERENDUM Nº 001/2015,
DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo 23422.011174/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do curso de Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências para Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar;

Art. 2º Alterar o Título Especialista em Alimentos, Nutrição e Saúde para o Ensino de Ciências para Especialista em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar;

Art. 3º Alterar o Público-Alvo de: Professores do ensino fundamental da rede municipal de Foz do Iguaçu para Nutricionistas, bacharéis em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, licenciados para: o Ensino Fundamental e Médio (Ciências Biológicas, Química, Física, Educação Física, Pedagogia), gestores da saúde que atuem no campo da educação e da educação com atuação no campo de saúde, professores do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de Foz do Iguaçu e municípios limieiros;

Art. 4º Alterar os Requisitos exigidos para seleção: Professores ministrantes de aulas nos 4º e 5º anos para: Graduação com interface no campo da educação alimentar e/ou segurança nutricional (graduados em Nutrição ou Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar), licenciados para o Ensino Fundamental e Médio, gestores da educação e da saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

PORTARIA UNILA Nº 228, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização referente ao Convênio nº 001/2014, firmado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, que tem como objeto a Cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de ações e projetos referentes à concepção e implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, projetos de pesquisa e extensão na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

I. FISCAL DE CONVÊNIO - Titular: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2208560; Substituto: ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR – Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2140244.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução e qualidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações,

planejamento e programação; avaliar o desempenho das parcerias contratadas; atestar os serviços prestados e processos de pagamento; e apresentar prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNILA Nº 107, de 10 de fevereiro de 2014, publicada na página 8 do Boletim de Serviço UNILA Nº 88, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 229, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.000451/2014-95, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades dos Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias UNILA nº 109/2015 à 115/2015, de 29 de janeiro de 2015, publicadas na página 5 à 7 do Boletim de Serviço nº 137, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 230, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001293/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA	Assistente em Administração	em 1908219	02/01/2015	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 231, DE 27 DE FEVEREIRO DE
2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.001477/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373, no período de 07 a 15 de março de 2015, para capacitação e participação no "III Congresso Iberoamericano de Antropologia", para Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 232. DE 27 DE FEVEREIRO DE

2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002411/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, da função de chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, código FG-4, designada pela Portaria UNILA Nº 379/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 125 de 02 de julho de 2013, página 27, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013618/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 234, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, FABRICIO COLOMBO, Policial Rodoviário Federal, SIAPE 1069030, FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, e LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009527/2014-48.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 235, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.005272/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 878, de 08 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 12 de agosto de 2014, seção 2, página 27, retificada no Diário Oficial da União nº 192, de 03 de outubro de 2014, seção 2, página 27, que nomeou KARIN BECKER MARQUES para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 745775.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 236, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002518/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELE MARIA MARTINY na vaga de código nº 924155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 237, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002516/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE DOS SANTOS MATIAS na vaga de código nº 924153.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 238, DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo 23422.002517/2015-62,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO na vaga de código nº 924154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 239, DE 03 DE MARÇO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 0358672, FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, e MARCELO NEPOMOCENO KAPP, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798354, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002632/2015-50.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 010/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 168/2013,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Assessora para o Processo de Nivelamento do primeiro semestre letivo de 2015.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Maria Eta Vieira, SIAPE 1865749, Presidente;

II. Henrique Rodrigues Leroy, SIAPE 164259, membro;

III. Lígia Karina Martins de Andrade, SIAPE 1460102, membro;

IV. Maricélia Nunes dos Santos, SIAPE 2140635, membro.

V. Laura Márcia Luiza Ferreira, SIAPE 212486, membro.

Art. 3º São competências da Comissão de Nivelamento:

I. Participar da elaboração de editais referentes ao processo de nivelamento do primeiro semestre letivo de 2015;

II. Organizar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, as aplicações das provas escritas e orais pertencentes ao processo de nivelamento do primeiro semestre letivo de 2015;

III. Elaborar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, documentos pertinentes ao processo de nivelamento do primeiro semestre letivo de 2015;

IV. Elaborar grades de avaliação e provas pertinentes ao processo de nivelamento do primeiro semestre letivo de

2015;

V. Escalar e orientar professores de línguas adicionais para aplicação e correção das provas;

VI. Analisar, em conjunto com a PROGRAD, eventuais recursos interpostos;

VII. Colaborar com a Pró-Reitoria de Graduação em assuntos pertinentes ao nivelamento do primeiro semestre letivo de 2015, sempre que requisitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER

EDITAL PROGRAD Nº 19 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 325, de 28 de junho de 2013, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de ratificação do resultado de classificação de propostas de monitoria, regulamentado pelo Edital PROGRAD nº 096/2014.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

1.1 Ratifica-se a classificação de propostas de monitoria, presente no Edital PROGRAD nº 12, de 10 de fevereiro de 2015.

Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 025 , DE 05 DE MARÇO DE 2015
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 325, de 28 de junho de 2013, nos termos da legislação vigente, torna público o edital de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2015.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de monitores, conforme o Cronograma previsto no Anexo I, para a modalidade de monitoria voluntária para as propostas de monitorias constante no Anexo II deste Edital.

1.2 Os monitores voluntários selecionados, de acordo com a classificação e com sua anuência, em caso de disponibilidade de orçamento, poderão atuar na modalidade de monitoria remunerada.

1.2.1 A anuência do candidato a monitor estará registrada no formulário de inscrição, conforme Anexo III deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos para inscrição:

a) estar devidamente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

b) ter cursado o componente curricular pleiteado na monitoria e obtido aprovação no mesmo;

c) a compatibilidade entre os horários de suas

atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

d) não ter sido dispensado do componente curricular da monitoria pretendida, exceto nos casos mencionados no item 2.2.

2.2 Nas áreas de música e línguas, excepcionalmente, poderão ser admitidos como monitores discentes que foram dispensados do componente curricular ao qual pleiteiam monitoria, desde que, conforme a área, atendidos os itens 2.4 ou 2.5.

2.3 O discente interessado em participar do processo de seleção de monitores, deverá preencher o formulário de inscrição conforme Anexo III deste Edital e anexar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/events/167>.

2.3.1 O candidato a monitor deverá preencher um formulário de inscrição para cada proposta de monitoria pretendida.

2.4 Na área de música, para inscrição em monitoria de componente curricular que tenha sido dispensado, o discente deverá anexar ao formulário citado no item 2.3 uma declaração de competência, a ser elaborada por docente orientador, conforme Anexo IV deste edital.

2.5 Na área de línguas, para inscrição em monitoria de componente curricular que tenha sido dispensado, o discente deverá ter sido aprovado em processo de nivelamento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

2.6 O período para inscrição dos candidatos será entre os dias 05 a 10 de março de 2015.

2.7 Até o dia 12 de março de 2015, o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) encaminhará para o e-mail institucional dos docentes com propostas aprovadas e candidaturas inscritas, os seguintes documentos dos candidatos:

- a) formulário de inscrição, apresentado pelo candidato;
- b) comprovante de matrícula, apresentado pelo candidato;
- c) histórico acadêmico, exceto para os casos citados no item 2.2;
- d) para a área de música, declaração citada no item 2.4;
- e) para a área de línguas, nomes dos alunos aprovados em processo de nivelamento.

3. DA SELEÇÃO DE MONITORES

3.1 Os professores com propostas de monitoria aprovadas e com candidatos inscritos deverão realizar análise das candidaturas no período de 13 a 18 de março de 2014.

3.2 A análise, mencionada no item anterior, compõe-se pelas seguintes etapas:

- a) avaliação pelo docente do histórico acadêmico do candidato, exceto para os casos citados no item 2.2;
- b) entrevista, pelo docente, do candidato, conforme critérios e instrumentos estabelecidos pelo primeiro, na forma do Anexo V deste edital.

3.3 As avaliações realizadas pelo docente deverão ser registradas em Ficha de Avaliação de candidato a monitor (Anexo VI).

3.3.1 A cada aluno inscrito corresponderá o preenchimento, pelo professor, de uma Ficha de Avaliação de candidato a monitor, aludida no item acima.

3.4 As fichas de avaliação, preenchidas e assinadas,

bem como a ordem de classificação dos candidatos a monitor (Anexo V e VI), deverão ser entregues exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/events/168> até o dia 18 de março de 2015.

3.5 Os documentos encaminhados por meio eletrônico deverão estar em formato .pdf.

3.6 Os docentes orientadores selecionarão pelo menos um suplente para cada candidato(a) classificado.

3.7 Em caso de desistência ou impedimento do candidato classificado, o suplente assumirá a monitoria, automaticamente.

3.8 O resultado do processo de seleção de monitores será divulgado em edital no dia 23 de março de 2015.

4. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O coordenador de curso de graduação ou a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos, o docente orientador e o monitor titular selecionado para o PROMA deverão realizar assinatura do Termo de Compromisso (Anexo VII), entre os dias 24 e 25 de março de 2015.

4.2 A chamada dos suplentes para assinatura do termo de compromisso ocorrerá no dia 26 de março de 2015 e sua existência estará condicionada ao não comparecimento do monitor titular na data prevista no item 4.1.

4.3. Os monitores suplentes serão convocados por meio do correio eletrônico institucional, devendo os mesmos realizarem a assinatura do Termo de Compromisso no dia 27 de março de 2015.

4.4 Os termos de compromisso devidamente assinados, mencionados nos itens 4.1 e 4.3, deverão ser encaminhados ao DAAA via Secretarias Acadêmicas dos cursos no PTI, das 7h30 às 22h, Secretaria Acadêmica da UNILA - Centro das 7h30 às 22h ou Posto de Atendimento da Secretaria Acadêmica da UNILA – Jardim Universitário das 7h30 às 22h.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A monitoria que for exercida voluntariamente, terá, obrigatoriamente, carga horária de 04h (quatro horas) semanais.

5.2 A carga horária de que trata o item 5.1 faz referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

6. DO DESLIGAMENTO DO PROMA

6.1 O desligamento da atividade do monitor ocorre nas seguintes situações:

- a) por iniciativa do monitor, mediante pedido entregue ao Departamento de Apoio Acadêmico do Aluno, devidamente justificado e com anuência do docente orientador, após ciência do coordenador de curso ou da chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos;
- b) por iniciativa do docente orientador, mediante justificativa entregue ao Departamento de Apoio Acadêmico do Aluno, após ciência do coordenador de curso ou da chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

6.2 Os modelos para solicitação de desligamento do programa constituem os Anexos VIII e IX deste edital.

7. DOS RELATÓRIOS

7.1 Os monitores deverão elaborar relatório final de

suas atividades, conforme Anexo X deste Edital.

7.2 O relatório final deverá ser submetido pelo discente ao docente orientador, cabendo ao último avaliá-lo e encaminhá-lo às coordenações de curso ou à chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos até o quinto dia útil após o término do período de realização da monitoria.

7.3 As coordenações de curso ou a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos terão até 30 (trinta) dias para entregar os relatórios finais na Secretaria Acadêmica ao qual o curso de graduação está vinculado e encaminhá-los ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

7.4 O monitor que se desligar do programa, independentemente do motivo, deverá apresentar relatório referente ao período em que exerceu as atividades de monitoria.

8. DOS CERTIFICADOS

8.1 Ao final do exercício da monitoria, serão expedidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) certificados aos docentes orientadores e aos monitores, mediante o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no presente Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

9.2 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I: Cronograma;
- Anexo II: Propostas de monitoria;
- Anexo III: Formulário de Inscrição para Monitor;
- Anexo IV: Declaração de Competência;
- Anexo V: Avaliação do Candidato para Monitor;
- Anexo VI: Classificação dos Candidatos para Monitor;
- Anexo VII: Termo de Compromisso;
- Anexo VIII: Pedido de Desligamento do Proma pelo Monitor;
- Anexo IX: Pedido de Desligamento do Proma pelo Docente Orientador;
- Anexo X: Relatório Final do Monitor.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I CRONOGRAMA

Evento/Atividade	Período
Divulgação do Edital de seleção de monitores	05/03/2015
Inscrição de candidatos a monitores	05 à 10/03/2015
Encaminhamento das inscrições aos docentes orientadores	12/03/2015
Período de seleção dos candidatos pelos docentes orientadores	13 à 18/03/2015
Encaminhamento do resultado da seleção pelos orientadores	18/03/2015

Divulgação do edital com resultado do processo de seleção de monitores	23/03/2015
Assinatura do termo de compromisso – Coordenações de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum - docentes orientadores e monitores titulares	24 e 25/03/2015
Chamada de suplentes para assinatura do termo de compromisso	26/03/2015
Assinatura do termo de compromisso – monitores suplentes	27/03/2015

ANEXO II PROPOSTAS DE MONITORIA

Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vaga para Voluntário
Alvaro Barcellos Onofrio	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Química Geral para a Biologia	1
Alessandra Cristiane Sibim	Saúde Coletiva	Bioestatística II	1
Ana Stefanello Clarissa	Geografia Licenciatura	Introdução à Cartografia - Linguagens e Interpretações	2
Andréia da Silva Moassab	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteturas e Cidades Africanas	1
Andréia da Silva Moassab	Arquitetura e Urbanismo	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade II (antiga Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II)	1
Antonio Machado Felisberto Junior	Medicina	Do Átomo a Célula e da Célula aos Tecidos I	2
Carmen Justina Gamarra	Saúde Coletiva	Fundamentos de Epidemiologia	2
Cleto Kaveski Peres	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Diversidade de Algas e Fungos	2
Clovis Antonio Brighenti	História América Latina	América: Invasão, Colonização e Resistência	1
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho	Cinema Audiovisual	Imagem e Sociedade	1
Eduardo Dias Fonseca	Cinema Audiovisual	Produção Audiovisual	1
Eduardo do Carmo	Engenharia Física	Atividade Curricular Especial - Tutoria Acadêmica 1*	1
Egon Vettorazzi	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Acústico	1
Egon Vettorazzi	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Luminico	2
Élen Schneider Cristiane	Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina	Epistemologia e Métodos nas Ciências Sociais	1
Fábio Silva Melo	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Pré - Cálculo	1
Fábio Silva Melo	Engenharia Civil de Infraestrutura	Pré - Cálculo	1
Fábio Silva Melo	Engenharia de Energias Renováveis	Pré - Cálculo	1
Fernando Nampo Kenji	Saúde Coletiva	Métodos Epidemiológicos em Saúde	1
Flávia Julyana Pina Trench	Medicina	Suporte Básico de Vida (BLS)	6
Flavio Alfredo Gaitán	Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina	Introdução à Ciência Política	1
Francieli Rebelatto	Cinema Audiovisual	Fotografia	2
Gabriel Rodrigues da Cunha	Arquitetura e Urbanismo	Canteiro Experimental II	1
Gabriel Rodrigues da Cunha	Arquitetura e Urbanismo	Canteiro Experimental III	1
Gabriel Moreira Ferrão	Música	Harmonia e Contraponto IV	1
Gláucia Maria Dalfré	Engenharia de Energias Renováveis	Mecânica Aplicada para Engenharia da Energia	1
Gláucia Maria Dalfré	Engenharia Civil de Infraestrutura	Teoria das Estruturas I	1
Helenice Maria Sacht	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Técnico	2
Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia,	Matemática Aplicada à Economia II	1

	Integração e Desenvolvimento		
Herlander da Mata Fernandes Lima	Engenharia Civil de Infraestrutura	Saneamento II	1
James Humberto Zomighani Júnior	Geografia	Introdução à Cartografia: Linguagens e Interpretações	2
Joylan Nunes Maciel	Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis	Programação de Computadores	2
Karen dos Santos Honório	Relações Internacionais e Integração	Introdução aos Estudos de Relações Internacionais	2
Kelly Sossmeier	Engenharia Física	Atividade Curricular Especial - Tutoria Acadêmica 1*	1
Kira Santos Pereira	Arquitetura e Urbanismo	Expressão e Comunicação em Mídias Digitais	1
Lucas Ribeiro Mesquita	Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina	Formulação de Projetos	1
Luciano Simões Silva	Música	Canto I, Canto II, Canto IV, Canto V	1
Luiz Henrique Garcia Pereira	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Genética	2
Mara Rubia Silva	Engenharia Civil de Infraestrutura	Topografia Aplicada	1
Mara Rubia Silva	Geografia	Topografia	1
Marcela Nogueira Ferrario	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Estatística Econômica	1
Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia Civil de Infraestrutura	Geometria Analítica	1
Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia de Energias Renováveis	Geometria Analítica	1
Mario Ramão Villalva Filho	Letras - Artes e Mediação Cultural	Terceira Margem Guarani I	1
Michel Varão Garey	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	1
Natalia dos Santos Figueiredo	Engenharia Física	Espanhol Básico Adicional	1
Pablo Piedras	Cinema e Audiovisual	Cinema Latino-Americano II	2
Patricia Couto Gonçalves Mauro	Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energias Renováveis	Cálculo II	1
Paula Daniela Fernandez	Relações Internacionais e Integração	Teoria Sociológica Clássica	2
Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Negociações e Cooperação Internacional	1
Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria das Relações Internacionais II	2
Regina Maria Gonçalves Dias	Medicina	A Medicina no Contexto da Atenção à Saúde	2
Robson Zazula	Medicina	Comunicação e a Prática Médica	1
Rodrigo Juliano Grignet	Medicina	Bases Morfofisiológicas do Aparelho Locomotor e Tegumentar	2
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Engenharia Física	Atividade Curricular Especial - Tutoria Acadêmica 1*	1
Rubens de Toledo Junior	Geografia	Geografia e Método	1
Samuel Fernando Adami	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Estrutura da Terra e História da Biodiversidade	1
Spensy Kmitta Pimentel	Antropologia	Etnologia Indígena	1
Tainá Xavier Pereira Huhold	Cinema e Audiovisual	Genealogia da Arte no Ocidente	1
Ulises Bobadilla Guadalupe	Engenharia Civil de Infraestrutura	Resistência dos Materiais I	1

* Para ser monitor desta proposta, é necessário ter sido aprovado em Cálculo de funções de uma variável.

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR

Nome

Data de Nascimento / RG/RNE / CPF

Nacionalidade / E-mail

Telefone / Celular

Curso de Graduação

Número da matrícula/Ano de Ingresso/Semestre

Monitoria pretendida

Docente Orientador

Caso haja recursos financeiros para o PROMA, deseja receber bolsa?

Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ___.

Assinatura do Discente

* O Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da PROGRAD encaminhará a presente inscrição ao docente orientador, juntamente com o comprovante de matrícula, o histórico acadêmico do discente, a declaração de competência ou o edital de nivelamento, conforme o caso, para o e-mail institucional do docente.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA
(Exclusiva para a área de Música, a ser elaborada pelo docente orientador)

Nome do candidato a monitor

Monitoria pretendida

Descrição das competências que habilitam o candidato para o exercício das atividades de monitor na proposta pleiteada

Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum
_____ Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.
Pró-Reitoria de Graduação
_____ Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

EDITAL 12/2015 – PRPPG, DE 02 DE MARÇO DE 2015
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM
ÊNFASE EM ESPAÇOS EDUCADORES
SUSTENTÁVEIS.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo, referente ao edital PRPPG 11/2014.

1. SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Alana Carla Haupt
Ana Luiza Wnuk
Ana Paula Nunez
Ana Paula Rovaris Pazzetti
Anália Bardelás
Camila Graciotim
Carmen Romagna
Claudia de Souza
Claudiana Ribeiro
Djeuci da Silva
Iohana Elizabeth Beckers
Jair Gregorio da Silva
Jessica Nogueira Marques
Karini Aparecida Scarpari
Lucinete Vieira Pauli
Noeli Alice Royer
Sandra Soares Teixeira
Sheyla de Souza Polhasto
Solange Ariadene Lang
Suedja Raianny Nunes
Valquiria Oliveira de Castro
Vanessa Dotto da Silva
Viviana Morel de Hartmann

2. DOCUMENTOS E CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, no 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil. A matrícula será feita única e exclusivamente entre os dias 05 e 10 de março de 2015.

1. Cópia e original do diploma e do histórico de graduação;
2. Cópia e original do documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência, e uma foto 3/4;
3. Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
4. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes <<http://lattes.cnpq.br>>).

Obs.: O candidato aprovado, que não comparecer na data estabelecida por este Edital, não terá sua matrícula efetivada.

3. RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer até o dia 03 de março de 2015,

enviando o recurso para

<educacao.ambiental@unila.edu.br>.

A relação dos recursos deferidos e/ou indeferidos, caso haja, será publicada na página do curso <<http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>>, no dia 04 de março de 2015. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 13/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015 –
PRPPG

Torna pública a homologação das inscrições dos candidatos às bolsas de estudo Demanda Social/CAPEs e Demanda Social/UNILA do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino- Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, homologa as inscrições dos candidatos às bolsas de estudo Demanda Social/CAPEs e Demanda Social/UNILA do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

ABRAHAM VARGAS BAUTISTA
CELESTE MARTINA AMARANTA SKEWES GUERRA
EDWIN ALEXANDER CASTRILLÓN ZULUAGA
ELIAS GOMES DA SILVA
KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES
LAURA SÁNCHEZ PEREIRA BATTISTELLA
LÁZARO AUGUSTO DOS REIS
LUÍS EDUARDO SANTOS PEREIRA
MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS
ODIVALDO COSTA FERREIRA
RAFAELA CRISTINA SILVA DE SOUZA
SAIONARA DO AMARAL COPETTI
VICTOR HUGO GUTIERREZ FORNELLS

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PROEX 03/2015, de 27 de fevereiro de 2015
CHAMADA PÚBLICA – MEC/MinC

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições do EDITAL PROEX 32/2014, de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta a “Chamada Pública visando à seleção interna de propostas para comporem o Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao citado Edital MEC/MinC”, e o disposto na PORTARIA PROEX 02/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que “Designa os representantes para comporem a Comissão de Avaliação de propostas para integrarem o Plano de Cultura da UNILA”, divulga o resultado preliminar da avaliação no âmbito do referido Edital, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 De acordo com o deliberado na reunião da Comissão de Avaliação, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, em atenção ao estabelecido no item 4.1 do Edital PROEX 32/2014, o resultado preliminar da avaliação, com as propostas selecionadas, consta na tabela abaixo:

Proponente	Eixo temático	Título / Objeto da ação
Anaxsuell Fernando da Silva	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	Capoeira: prática, pesquisa, fomento e difusão.
Fernando Mesquita Faria	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	Dança afro-latina e afro-caribenha.
Maria Inês Amarante	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual.	"Radio Encena: cultura sem fronteiras".
Renan Xavier	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual.	"Revista Peabiru, uma revista colaborativa sobre cultura latino-americana".
Rogério Motta Moreira	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual; Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	"O audiovisual como instrumento de diálogo: Descobrimo-se".
Spensy Knitta Pimentel	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural.	Aty Mirim.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os coordenadores que tiveram suas propostas reprovadas poderão interpor recurso, exclusivamente através do e-mail departamentos.proex@unila.edu.br, no período de 28/02/15 a 02/03/15.

2.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

Parágrafo único. Não serão admitidos recursos intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.3 Não serão admitidos recursos fora do meio estabelecido neste Edital.

2.4 A análise e o julgamento dos recursos é de competência da PROEX.

3. DA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE CULTURA

3.1 As propostas selecionadas poderão sofrer os ajustes e adequações necessários, para composição do Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao Edital Mais Cultura nas Universidades – MEC/MinC, de acordo com o item 5.2 e 8.1 do Edital PROEX 32/2014.

Parágrafo único. Caso não haja aquiescência do coordenador no sentido da adequação da proposta para composição do Plano de Cultura da UNILA, ela poderá ser desclassificada.

3.2 Os coordenadores das propostas selecionadas ficam convocados a comparecer em reunião, a ser realizada pela PROEX, para discussão das adequações das propostas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 04/2015, de 04 de março de 2015
CHAMADA PÚBLICA – MEC/MinC

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), resolve retificar o EDITAL PROEX 32/2014, de

17 de dezembro de 2014, que regulamenta a "Chamada Pública visando à seleção interna de propostas para comporem o Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao citado Edital MEC/MinC", e o EDITAL PROEX 01/2015, de 5 de janeiro de 2015, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo para divulgação do resultado final, referente à seleção interna disciplinada pelo Edital PROEX 32/2014, para o dia 5 de março de 2015.

2. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 05/2015, de 05 de março de 2015
CHAMADA PÚBLICA – MEC/MinC

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições do EDITAL PROEX 32/2014, de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta a "Chamada Pública visando à seleção interna de propostas para comporem o Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao citado Edital MEC/MinC", e os prazos retificados pelo EDITAL PROEX 01/2015, de 5 de janeiro de 2015, divulga o resultado do julgamento dos recursos, nos seguintes termos:

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1 A PROEX, considerando a competência disposta no item 6.3 do Edital PROEX 32/2014 e os prazos estabelecidos no Edital PROEX 01/2015, resolve:

I – Não conhecer o recurso interposto pela proponente Danielle Michelle Moura de Araujo, referente à reprovação da proposta "Laboratório Latino-americano de Cultura Viva Comunitária", com base no item 6.2, parágrafo único, do Edital PROEX 32/2014 e item 1, etapa 4, do Edital PROEX 01/2015;

II – Indeferir o recurso interposto pela proponente Patrícia Zandonade, referente à reprovação da proposta "Mapeamento da paisagem cultural dos fundos de vales urbanos", em razão do mérito.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 06/2015, de 05 de março de 2015
CHAMADA PÚBLICA – MEC/MinC

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições do EDITAL PROEX 32/2014, de 17 de dezembro de 2014, que regulamenta a "Chamada Pública visando à seleção interna de propostas para comporem o Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao citado Edital MEC/MinC", e o disposto na PORTARIA PROEX 02/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que "Designa os representantes para comporem a Comissão de Avaliação de propostas para integrarem o Plano de Cultura da UNILA", divulga o resultado final da avaliação no âmbito do referido Edital, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Conforme determinado pelo item 5 do Edital PROEX 32/2014, após análise dos recursos, o resultado final da avaliação, com as propostas selecionadas, consta na tabela abaixo:

Proponente	Eixo temático	Título / Objeto da ação
Anaxsuell Fernando da Silva	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	Capoeira: prática, pesquisa, fomento e difusão.
Fernando Mesquita Faria	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	Dança afro-latina e afro-caribenha.
Maria Inês Amarante	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual.	"Radio Encena: cultura sem fronteiras".
Renan Xavier	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual.	"Revista Peabiru, uma revista colaborativa sobre cultura latino-americana".
Rogério Motta Moreira	Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual; Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural; Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens.	"O audiovisual como instrumento de diálogo: Descobrimo-nos".
Spensy Kmitta Pimentel	Eixo 4 – Diversidade Artístico-Cultural.	Aty Mirim.

2. DA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE CULTURA

2.1 As propostas selecionadas poderão sofrer os ajustes e adequações necessários, para composição do Plano de Cultura da UNILA e posterior submissão ao Edital Mais Cultura nas Universidades – MEC/MinC, de acordo com o item 5.2 e 8.1 do Edital PROEX 32/2014.

Parágrafo único. Caso não haja aquiescência do coordenador no sentido da adequação da proposta para composição do Plano de Cultura da UNILA, ela poderá ser desclassificada.

2.2 Os coordenadores das propostas selecionadas ficam convocados a comparecer em reunião, a ser realizada pela PROEX, para discussão das adequações das propostas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2015.

PROFESSORA DOUTORA ANGELA MARIA DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROAGI Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de comutação de pacotes de rede e telefonia, que visa atender às necessidades da Universidade.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da

Contratação será composta:

I – Integrante Requisitante: o servidor José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1921783.

II - Integrante Administrativo: a servidora Neila Evangelista, Administradora, matrícula SIAPE 2144158;
III - Integrante da Área Técnica: o servidor Armando Julio Farias da Silva Mora Guerra, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2146110.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – analisar a viabilidade da contratação;

II – elaborar o plano de sustentação da solução;

III – definir a estratégia da contratação;

IV – analisar os riscos envolvidos na contratação;

V – elaborar o Termo de Referência; e

VI – providenciar a abertura do processo licitatório.

Art. 3º A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 14/2015, firmado com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a contratação de um Microscópio Eletrônico de Varredura – MEV, para atender os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão, conforme especificações constantes no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Jéssica Glória Batista Lenzi – Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1112758, lotada no Laboratório de Física, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Thyago Ferreira de Medeiros – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144388,

lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Juliana Kafka Bilha Geisler – Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1854646, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; e Carla Bettin Pires – Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2151923, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGEPE Nº 72 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 11 a 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 073 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013 e o que consta na Portaria UNILA nº 165/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 139, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as servidoras SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410 e CLAUDIA ALBERTINA KERBER, Secretária Executiva, SIAPE 1908622, titular e substituta, respectivamente, como responsáveis pela formatação e envio de atos administrativos para publicação no Boletim de Serviço.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 49/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 80 de 06 de dezembro de 2013, que designou as servidoras CLAUDIA ALBERTINA KERBER, Secretária Executiva, SIAPE 1908622 e CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, titular e substituta, respectivamente, como responsáveis pela formatação e envio de atos administrativos para publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 074 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.002631/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações:

I - Servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, da Seção de Inexigibilidade e Dispensa para Departamento de Licitações.

II - Servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, da Divisão de Compras para o Departamento de Licitações.

III - Servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, do Departamento de Licitações para a Divisão de Compras.

IV - Servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, da Divisão de Compras para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 75, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.002465/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 02 de março de 2015, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 868091, ocupado pelo servidor JADERSON DIONEI LANGE, SIAPE 1751970, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela

Portaria PROGEPE nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.001896/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 04 de fevereiro a 01 de julho de 2015 e de 05 de agosto a 07 de dezembro de 2015, períodos nos quais a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR
